

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO SECRETARIA GERAL DOS CONSELHOS DA ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR CONSELHO UNIVERSITÁRIO

RESOLUÇÃO Nº 075/2011.

EMENTA: Concede Progressão Horizontal ao Professor Assistente – Nível 02 – FRANCISCO NAIRON MONTEIRO JÚNIOR, do Departamento de Educação desta Universidade.

O Presidente do Conselho Universitário da Universidade Federal Rural de Pernambuco, no uso de suas atribuições e tendo em vista a Decisão Nº 075/2011 deste Conselho, exarada no Processo UFRPE Nº 23082.013204/2009, em sua II Reunião Ordinária, realizada no dia 02 de maio de 2011,

RESOLVE:

Art. 1° - Conceder, a Progressão Horizontal do Nível 02 para o Nível 03, na Classe de Professor Assistente, ao Docente FRANCISCO NAIRON MONTEIRO JÚNIOR, lotado no Departamento de Educação desta Universidade, referente ao interstício de 07 de outubro de 2001 a 06 de outubro de 2003, baseado nas Resoluções N°s 57/88 e 266/2008, ambas deste Conselho Universitário e conforme consta do Processo acima mencionado.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

SALA DOS CONSELHOS DA UFRPE, em 03 de maio de 2010.

PROF. VALMAR CORRÊA DE ANDRADE= PRESIDENTE =

Confere com o original assinado pelo Reitor e arquivado nesta Secretaria Geral.